



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04

Portaria GPME nº 150/2019

Esperantina, 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre exoneração, a pedido do servidor do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

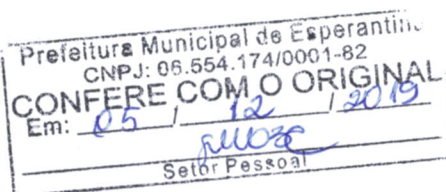
Art. 1º Exonerar a pedido o senhor **THIAGO MENDES ARAGAO**, matrícula: **1228324195**, CPF **956.410.253-72**, servidor do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Esperantina, do cargo de **FISIOTERAPEUTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.



Vilma Carvalho Amorim
Vilma Carvalho Amorim
Prefeita